



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

PROCESSO Nº 14746/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 141/2018

TIPO: MENOR PREÇO

O Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração torna público aos interessados que, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 que institui a modalidade Pregão, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e Decretos Municipais n.º 4.421 de 04 de janeiro de 2017 e n.º 3.198 de 25 de julho de 2007, encontra-se aberta a licitação sob a modalidade **PREGÃO**, tipo **MENOR PREÇO**, **exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, e que, em 06/09/2018 às 14:00 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Avenida Farrapos, n.º. 509, Bairro Centro, junto ao Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Erechim, receberá propostas e documentação através de Pregoeiro nomeado pela Portaria n.º 16/2018.

1. DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a aquisição de uniformes para Escolinha de Iniciação Esportiva, SAMU e Ambulância Cidadã, através das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo e de Saúde, com recursos ASPS e próprios, conforme descritos e especificados no ANEXO I – Termo de Referência.

2. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

Deverão ser entregues, ao Pregoeiro, na sala da Comissão Permanente de Licitações, na data, horário e endereço referidos, 2 (dois) envelopes lacrados com as seguintes indicações externas:

Envelope n.º 1 - PROPOSTA DE PREÇOS

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial N.º 141/2018

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)



Envelope n.º 2 - DOCUMENTAÇÃO

Ao Município de Erechim

Divisão de Licitações

Pregão Presencial N.º 141/2018

Abertura: data e hora da abertura da licitação

Licitante: (denominação social completa da empresa e n.º do CNPJ)

3. IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

3.1. As impugnações ao ato convocatório do Pregão serão recebidas até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas.

3.1.1. Caberá ao Pregoeiro encaminhá-las à autoridade competente, que decidirá no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas.

3.1.2. Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas (art. 21§4º da Lei nº 8.666/93).

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Não será admitida na presente licitação a participação de pessoas jurídicas que não se qualifiquem como microempresas ou empresas de pequeno porte.

4.1.1. A empresa de pequeno porte e microempresa que tenha auferido no ano-calendário anterior receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (conforme disposto no artigo 3º, II da Lei Complementar nº 123/2006), deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através de **Certidão expedida pela Junta Comercial** (conforme artigo 8º da Instrução Normativa nº. 103 de 30/04/2007), **ou** mediante apresentação de **declaração do responsável legal, assinada conjuntamente pelo contador responsável da empresa**, de que, sob as penas da Lei, cumpre os requisitos legais para qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, de acordo com a legislação vigente e modelo disponível junto a este edital (Anexo II), que serão consideradas válidas até 01 (um) ano após a data de sua emissão.

4.1.2. A Certidão, ou a Declaração, mencionada no item anterior deverá ser entregue no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação, junto ao credenciamento.**

4.1.3. O credenciamento da licitante como microempresa ou empresa de pequeno porte somente será procedido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio se o interessado comprovar tal situação jurídica, na forma estabelecida no **item 4.1.1** deste Edital.

4.1.4. A não comprovação de enquadramento da empresa, na forma estabelecida no item **4.1.1** deste Edital, impedirá a participação da empresa no certame, além da renúncia expressa e consciente, desobrigando o Pregoeiro da aplicação dos benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, da Lei Municipal nº 4.596 de 17 de novembro de 2009 e do Decreto Municipal n.º



3.809 de 27 de junho de 2012 aplicáveis ao presente certame.

4.1.5. A responsabilidade pelo enquadramento conforme previsto nos itens anteriores é única e exclusiva da licitante que, inclusive, sujeita-se a todas as consequências legais que possam advir de um enquadramento falso ou errôneo.

4.2. Não será admitida a participação de empresas que se encontrem em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução, liquidação.

4.3. Não será admitida a participação de empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4.4. A empresa participante deste certame deverá estar em pleno cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei Federal n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser exigida a comprovação a qualquer tempo.

5. CREDENCIAMENTO

5.1. A licitante deverá se fazer presente junto ao Pregoeiro mediante **somente um** representante, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame.

5.2. O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, atribuindo ao credenciado poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da proponente. **A procuração ou carta de credenciamento deverá estar acompanhada de cópia do contrato social da empresa e documento de identificação.**

5.3. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

5.4. Tanto na Credencial como na Procuração deverão constar, expressamente, os poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.5. O Credenciamento e os documentos da sua comprovação, não serão devolvidos e deverão ser apresentados no início da sessão pública de Pregão ao Pregoeiro, **fora dos envelopes de preços e da documentação.**

5.6. Para exercer o direito de participar do Pregão, é obrigatória a presença de representante da licitante à sessão pública. Não serão aceitos envelopes enviados por via postal ou similar.

5.7. Cada credenciado poderá representar empresas distintas, desde que não participem do mesmo item, ou seja, não sejam concorrentes, sob pena de desclassificação do referido lote.

5.8. O representante, munido de documento de Identidade, deverá apresentar um credenciamento para cada empresa que participará do certame. Não será aceito um único credenciamento contemplando duas ou mais empresas.



6. DA PROPOSTA - Envelope n.º 1:

6.1. A proposta deverá seguir as especificações do objeto conforme descrito no Anexo I – Termo de referência deste Edital, ser entregue a Pregoeira em envelope lacrado, sem rasuras e conter:

a) PREÇO UNITÁRIO E PREÇO GLOBAL POR LOTE;

a1) A empresa vencedora terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após o término da sessão, para apresentar nova proposta, ajustada, proporcionalmente, ao preço final por ela proposto

b) MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE;

c) VALIDADE DA PROPOSTA, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias,

d) LOCAL, DATA E ASSINATURA.

OBS: está disponível nos anexos deste edital arquivo eletrônico para elaboração de proposta.

6.2. Os preços ofertados devem ser cotados em moeda corrente nacional, **contendo até duas casas decimais**.

6.3. Em caso de omissão do prazo de validade da proposta, será implicitamente considerado o prazo acima estabelecido.

6.4. Nos preços cotados devem estar inclusas todas as despesas que influam nos custos, tais como: despesas com transporte, seguro e frete, tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

6.5. Não sendo emitida a Nota de Empenho dentro do prazo de validade da proposta vencedora, esta poderá ser prorrogada por até 30 (trinta) dias se o proponente, consultado pela Administração, assim concordar.

6.6. Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração.

6.7. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7. DA DOCUMENTAÇÃO - Envelope n.º 2:

7.1. A habilitação do licitante vencedor será verificada mediante apresentação dos seguintes documentos:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) prova de regularidade fiscal quanto aos débitos inscritos ou não em dívida ativa da União, inclusive em relação às contribuições previdenciárias, apresentando a Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;

c) certidão que prove a regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal da jurisdição fiscal do estabelecimento licitante;

d) certidão que prove a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) declaração, sob as penas da lei, de que inexistem fatos impeditivos da sua habilitação;



f) declaração, sob as penas da lei, que ateste o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

g) certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 3 (três) meses contados da data da sua apresentação. Entende-se como sede da Pessoa Jurídica, a matriz do estabelecimento.

h) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), em vigor (Lei Federal 12.440/2011).

7.2. As empresas portadoras de **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pela Comissão Permanente de Licitações do Município de Erechim e **em vigor, poderão** utilizá-lo em substituição aos documentos exigidos nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” do item **7.1**. O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação quando apresentar documentação com prazo de validade vencido, **salvo se** a empresa apresentar junto ao CRC, os documentos atualizados.

7.3. No caso de certidões sem data de validade expressa, será considerado o prazo de 03 (três) meses a contar da data e emissão.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ETAPA DE LANCES

8.1. Feito o credenciamento das licitantes e na presença delas e demais presentes à Sessão Pública do Pregão, o Pregoeiro receberá os envelopes n.º 1 - Proposta e n.º 2 - Documentação e procederá a abertura dos envelopes contendo as propostas, verificando a aceitabilidade quanto ao objeto, classificando o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente a de menor preço.

8.1.1. As empresas que ofertarem itens em desacordo com o solicitado em Edital, terão as suas propostas desclassificadas, sendo excluídas da fase de lances.

8.2. Quando não forem verificadas no mínimo 3 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **8.1**, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

8.3. Será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

8.4. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas a apresentarem lances verbais, a partir da proposta classificada de maior preço e as demais em ordem decrescente de preço. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, e não havendo mais lances de menor preço, será realizado o sorteio.

8.4.1. Os lances serão pelo **PREÇO POR LOTE.**

8.5. Não poderá haver desistência da proposta ou dos lances já ofertados, após abertos os envelopes n.º 1 - Proposta, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes neste Edital.

8.6. A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela



licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

8.7. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado pela Administração.

8.7.1. Havendo apenas uma oferta, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, podendo o Pregoeiro negociar para que seja obtido o preço melhor.

8.8. Encerrada a etapa de lances, havendo eventual empate entre propostas, ou entre proposta e lance, o critério de desempate será o sorteio.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.2. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

9.3. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

9.4. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o lote.

9.5. Nas situações previstas nos subitens **9.3** e **9.4**, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

9.6. Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.

9.7. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá **manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata**, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a contar do primeiro dia útil após o término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.7.1. A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo Pregoeiro.

9.8. O recurso contra a decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

9.9. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o lote à licitante vencedora do certame.

9.10. Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes, lacrados e devidamente rubricados pelo Pregoeiro e pelos representantes credenciados, ficarão sob a guarda do Pregoeiro, sendo exibidos às licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos, na qual será **obrigatória** a presença de todas as licitantes, **sob pena de desclassificação da proposta e decadência dos direitos das mesmas, inclusive quanto a recursos.**



9.11. A microempresa, empresa de pequeno porte, bem como a cooperativa que atender ao item **4** deste Edital, que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos no **item 7.1** alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “h” terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

9.12. O prazo que trata o item anterior poderá ser prorrogado, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado e que sua concessão não interfira no procedimento licitatório. O pedido deverá ser feito de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

9.12.1. A não regularização da documentação no prazo fixado no item **9.11**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para efetuar a entrega, ou revogar a licitação.

9.13. O benefício de que trata o item **9.11** não eximirá a microempresa, empresa de pequeno porte ou a cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

9.13.1. Após análise da proposta e documentação, o Pregoeiro anunciará o licitante vencedor.

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso.

10.2. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará e adjudicará o objeto ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto Municipal nº. 3.198 de 25 de julho de 2007 e artigo 49 da Lei Federal 8.666/93.

10.3. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro.

11. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) entregar os uniformes conforme especificações deste Edital, Anexo I e em consonância com a proposta de preços;

b) providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo Município de Erechim;

c) arcar com eventuais prejuízos causados ao Município de Erechim e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução;

d) aceitar nas mesmas condições os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado da nota de empenho;

e) arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da empresa vencedora.



12. DA ENTREGA

12.1. A habilitação das empresas vencedoras ficará condicionada a aprovação de amostras, conforme segue:

12.1.1. PARA OS LOTES 01 A 15 – Uniforme SAMU e Ambulância Cidadã: As empresas vencedoras deverão apresentar amostra dos uniformes no prazo de 10 (dez) dias a contar da realização do pregão, devendo retirar na Base do SAMU o modelo padrão para confecção dos uniformes. Após parecer de aprovação das amostras e passado o prazo recursal, as empresas vencedoras deverão fazer as aferições para a confirmação das medidas dos uniformes e terão o prazo de 30 dias para efetuar a entrega total. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, Av. Santo Dal Bosco, nº 239 (54 – 3520 7200).

12.1.2. PARA OS LOTES 16 A 24 – Uniformes Escolinha Municipal de Iniciação Esportiva: As empresas vencedoras deverão apresentar amostra dos uniformes no prazo de 10 (dez) dias a contar da realização do pregão. Após parecer de aprovação das amostras e passado o prazo recursal, as empresas vencedoras terão o prazo de 15 (quinze) dias para efetuar a entrega total. A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Rua Passo Fundo nº 566, (54-3522 9270).

12.2. Para cada empenho deverá ser emitida uma ou mais notas conforme os itens entregues. Nas Notas Fiscais devem constar a descrição breve do produto conforme empenho, valor unitário, valor total do item e valor total da Nota Fiscal.

12.2.1. Deverá constar em cada Nota Fiscal a quantidade de volumes (caixas ou sacolas) que serão entregues.

12.3. O licitante deverá atentar para a qualidade dos uniformes a serem entregues, pois somente serão aceitos aqueles que estiverem dentro dos parâmetros solicitados, atendam aos padrões exigidos pelo Mercado, e que forem entregues de acordo com o estabelecido no item anterior.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O objeto, se estiver de acordo com o Edital e a proposta, será recebido:

a) PROVISORIAMENTE, no ato da entrega do objeto licitado, para posterior verificação de sua conformidade com o solicitado no Edital de licitação;

b) DEFINITIVAMENTE, após a verificação da qualidade, características e quantidade do bem e consequente aceitação, no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados após o recebimento provisório.

13.2. A aceitação do objeto, não exclui a responsabilidade civil, por vícios de forma, quantidade, qualidade ou técnicos ou por desacordo com as correspondentes especificações, verificadas posteriormente.

13.3. O uniforme recusado será considerado como não entregue.

13.4. Os custos de retirada e devolução dos uniformes recusados, bem como quaisquer outras despesas decorrentes, correrão por conta da empresa vencedora.

13.5. A empresa terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para retirada após notificação do Gestor da



Compra.

14. PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após a data de entrega e **aceitação dos produtos**, mediante apresentação de nota fiscal.

14.2. Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A aplicação de penalidades à licitante vencedora reger-se-á conforme o estabelecido na Seção II do Capítulo IV – Das Sanções Administrativas da Lei Federal 8.666/93 e conforme o Decreto Municipal nº 3.198/07.

15.1. Caso a empresa vencedora se recuse a fornecer o objeto, sem motivo justificado, ficará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sendo-lhe aplicada, isolada ou cumulativamente:

a) advertência, por escrito:

b) multa sobre o valor global da contratação:

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

15.1.1. Caso a vencedora não possa cumprir os prazos estipulados, deverá apresentar justificativa por escrito, até o vencimento do prazo de entrega do objeto, ficando a critério do Município de Erechim a sua aceitação.

15.1.2. Vencido(s) o(s) prazo(s), o Município de Erechim oficiará à empresa comunicando-a da data limite.

15.1.3. A partir dessa data, considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada as sanções de que trata o subitem 15.1.

15.1.4. A sanção de advertência será aplicada, por escrito, caso a inadimplência ou irregularidade cometida acarrete consequências de pequena monta.

15.1.5. Pela inexecução total da obrigação, o Município poderá aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do empenho.

15.1.6. Em caso de inexecução parcial da obrigação, poderá ser aplicado o percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor global do empenho.

15.1.7. No caso de reincidência, ou em situações que causem significativos transtornos, danos ou prejuízos à Administração, será aplicado ao licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter proposta, não celebrar o contrato ou instrumento equivalente, falhar ou fraudar a execução das obrigações, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, a sanção de



impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, garantida a prévia defesa, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato, e das demais cominações legais.

15.1.8. Caracterizada situação grave, que evidencie dolo ou má-fé, será aplicada ao licitante a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

15.2. As multas devidas e/ou prejuízos causados às instalações Município de Erechim, pela empresa vencedora, serão deduzidos dos valores a serem pagos, recolhidos em conta específica, ou cobrados judicialmente.

15.2.1. Caso não haja valores a serem recebidos, a vencedora terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, após a notificação oficial, para recolhimento da multa na forma estabelecida no subitem anterior.

15.3. A aplicação de multas, bem como a rescisão das obrigações assumidas não impedem que o Município de Erechim aplique as demais sanções previstas no subitem 15.1.

15.4. A aplicação de quaisquer das sanções aqui relacionadas será precedida de processo administrativo, mediante o qual se garantirão a ampla defesa e o contraditório.

17. RESCISÃO

A rescisão das obrigações decorrentes do presente Pregão se processará de acordo com o que estabelecem os artigos 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

No ano de 2018 os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

08.01.27.812.0011.2028.3.3.90.30.23.00.00

09.01.10.301.0008.2037.3.3.90.30.23.00.00

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. É facultado ao Pregoeiro oficial, auxiliado pela Equipe de Apoio, proceder em qualquer fase da licitação, diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

19.2. A critério da Administração o objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, de acordo com o artigo 65, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3. A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Pregão, sujeitando-se o licitante às sanções previstas nos artigos 86 a 88, da Lei Federal n.º 8.666/93.



19.4. Quaisquer elementos, informações e esclarecimentos relativos ao procedimento licitatório serão prestados pelo Pregoeiro Oficial e membros da Equipe de Apoio, servidores do Município de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, situada na Av. Farrapos, 509, Erechim – RS, CEP 99700-112, telefone (54) 3522-4443.

19.5. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá com base na legislação em vigor.

19.6. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros.

19.7. Não havendo expediente na Prefeitura Municipal de Erechim, na data marcada, a reunião realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente na mesma hora e local.

19.8. O Município de Erechim se reserva ao direito de anular ou revogar a presente licitação, no total ou em parte, sem que caiba indenização de qualquer espécie.

19.9. Integram este Pregão:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Modelo Declaração para ME ou EPP

ANEXO III – Modelos Uniformes Escola de Esportes

Erechim, RS, 14/08/18.

JAQUELINE MIOLO
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO 14746/2018

Pregão Presencial Nº: 141/2018

PREGÃO PRESENCIAL DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

1 – OBJETO

A presente licitação tem por objeto a seleção de propostas visando a Aquisição de uniformes para Escolinha de Iniciação Esportiva, SAMU e Ambulância Cidadã, através das Secretarias Municipais de Cultura, Esporte e Turismo e de Saúde, com recursos ASPS e próprios. EXCLUSIVO ME-EPP.

2 – JUSTIFICATIVA

A última compra dos uniformes (EPI's) da equipe do SAMU 192 foi realizada no ano de 2014 necessitando de reposição devido ao tempo de uso. Além disso, os trabalhadores do setor de saúde estão expostos a riscos ocupacionais peculiares à atividade, como risco biológico (evidenciado pelo contato com micro-organismos, sangue), físico (condições inadequadas de iluminação, temperatura, ruído, radiações, etc), psicossocial e ergonômico. A primeira responsabilidade da equipe de resgate é garantir sua própria segurança, estar equipado e devidamente uniformizado, determinando riscos potenciais, e a segurança de populares que estejam cercando o local. Assim, são de suma importância a identificação dos riscos ocupacionais peculiares à atividade exercida e a adoção de medidas preventivas visando à manutenção da saúde do trabalhador e do assistido. Os equipamentos das equipes de atendimento do Serviço Móvel de Urgências (SAMU 192) estão previstos no Regulamento Técnico dos Sistemas Estaduais de Urgências e Emergências – Portaria nº 2048 de 05/11/2002.

A aquisição de uniformes para a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo visa uniformizar as Seleções que representarão o Município de Erechim nas categorias de base das seguintes modalidades: Basquetebol, Voleibol, Handebol e Futsal na Escola Municipal de Iniciação Esportiva.

3 – DESCRIÇÃO DOS ITENS

Lote	Item	Qtd/Uni	Preço Unitário	Preço Total
	Especificação			
Lote				
1	MACACÃO SAMU - tamanho P - Tecido tipo Ripstop (profissional), Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens. Cor: azul marinho - 194010-TP da escala pantone. Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.	4,0000 UN		



Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

Apresentação do bolso abaixo da faixa refletiva.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade,

medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e

do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Coloridas:

Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura cada. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja e a vermelha ficam embutida na cava das mangas na região da axila, percorrendo toda extensão até a barra.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas: Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Com largura de 50mm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes

retrorefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65%

Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 Desempenho Retrorefletivo e à Norma EN471 Classe 2 Desempenho



Retrorefletivo.

Bordados:

I - SAMU 192 (padrão nacional);

Frente: altura do peito no lado esquerdo aprox. 06 cm de largura e 12 cm de altura

Manga: lado direito - 06 cm de largura e 12 cm de altura

Costas: bordado 15 cm de largura e 20 cm de altura.

Kit tarja de Identificação:

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente nas medidas (modelo padrão SAMU).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e Condutor nas medidas de 10 cm de largura x 20 cm de comprimento bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30 (comprovar através de documentos técnicos).

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

2

18,0000 UN

MACACÃO SAMU - tamanho M - Tecido tipo Ripstop (profissional), Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens.

Cor: azul marinho - 194010-TP da escala pantone.

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

Apresentação do bolso abaixo da faixa refletiva.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade,

medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).



Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Coloridas:

Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura cada. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja e a vermelha ficam embutida na cava das mangas na região da axila, percorrendo toda extensão até a barra.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas: Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Com largura de 50mm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 Desempenho Retrorrefletivo.

Bordados:

I - SAMU 192 (padrão nacional);

Frente: altura do peito no lado esquerdo aprox. 06 cm de largura e 12 cm de altura

Manga: lado direito - 06 cm de largura e 12 cm de altura

Costas: bordado 15 cm de largura e 20 cm de altura.

Kit tarja de Identificação:

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente nas medidas (modelo padrão SAMU).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e Condutor nas medidas de 10 cm de largura x 20 cm de comprimento bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30 (comprovar através de documentos técnicos).

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

3

20,0000 UN

MACACÃO SAMU - tamanho G - Tecido tipo Ripstop (profissional), Composto por 67% fibra de poliéster e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens.

Cor: azul marinho - 194010-TP da escala pantone.

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:



I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

Apresentação do bolso abaixo da faixa refletiva.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Coloridas:

Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura cada. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja e a vermelha ficam embutida na cava das mangas na região da axila, percorrendo toda extensão até a barra.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas: Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Com largura de 50mm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 Desempenho Retrorrefletivo.

Bordados:

I - SAMU 192 (padrão nacional);



Frente: altura do peito no lado esquerdo aprox. 06 cm de largura e 12 cm de altura

Manga: lado direito - 06 cm de largura e 12 cm de altura

Costas: bordado 15 cm de largura e 20 cm de altura.

Kit tarja de Identificação:

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente nas medidas (modelo padrão SAMU).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e Condutor nas medidas de 10 cm de largura x 20 cm de comprimento bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30 (comprovar através de documentos técnicos).

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

4

9,0000 UN

MACACÃO SAMU - tamanho GG - Tecido tipo Ripstop (profissional), Composto por 67% fibra de poliéster

e 33% de fibra de algodão com tingimento em cores firmes, resistentes ao uso e lavagens.

Cor: azul marinho - 194010-TP da escala pantone.

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

Apresentação do bolso abaixo da faixa refletiva.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade,

medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido



do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Coloridas:

Em 100% poliéster, nas cores laranja e vermelha, medindo 1 cm de largura cada. Será aplicada nas laterais, sendo que a laranja e a vermelha ficam embutida na cava das mangas na região da axila, percorrendo toda extensão até a barra.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas: Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Com largura de 50mm, na cor prata a luz do dia e cor refletida branca, composto de lentes retrorrefletivas expostas de ângulo amplo, aderentes a um tecido durável com composição 65% Poliéster, 35% Algodão. Possui um desempenho físico e retrorrefletivo certificado para atender à Norma ANSI/ISEA 107-1999 Nível 2 Desempenho Retrorrefletivo e à Norma EN471 Classe 2 Desempenho Retrorrefletivo.

Bordados:

I - SAMU 192 (padrão nacional);

Frente: altura do peito no lado esquerdo aprox. 06 cm de largura e 12 cm de altura

Manga: lado direito - 06 cm de largura e 12 cm de altura

Costas: bordado 15 cm de largura e 20 cm de altura.

Kit tarja de Identificação:

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente nas medidas (modelo padrão SAMU).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e Condutor nas medidas de 10 cm de largura x 20 cm de comprimento bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30 (comprovar através de documentos técnicos).

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total Lote 1 R\$ _____

Lote 02:

5 4,0000 UN _____

MACACÃO AMBULÂNCIA CIDADÃ - tamanho P - Tecido: RIT STOP

Cor: verde (pantone 190511TC)

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo



15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e

do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas: Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Bordados:

I - Ambulância Cidadã 160

Frente: altura do peito no lado direito de quem veste N° 160 bordado no tecido do macacão em vermelho com contorno bordado em branco nas medidas 10 cm de largura e 06 cm de altura .Logo abaixo

deverá ser bordado AMBULÂNCIA nas medidas de 4 cm de largura x 1 cm de altura e CIDADÃ nas medidas de 6 cm de largura x 1 cm de altura em branco de modo que fiquem centralizados sobrepostos.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim bordado no tecido do macacão nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e logo abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 1 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 1cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco: deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em



sentido horizontal 1 cm abaixo da faixa refletiva nas medidas de 3cm de altura x pela extensão frontal do macacão.

Manga: lado direito - 06 cm de largura e 12 cm de altura 160 ambulância Cidadã

Costas: bordado 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ COM 25 cm de largura e 20 cm de altura de maneira que fique bem disposto e visível.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente (modelo padrão).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e motorista nas medidas de 5x20 cm bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

6 18,0000 UN

MACACÃO AMBULÂNCIA CIDADÃ - tamanho M - Tecido: RIT STOP

Cor: verde (pantone 190511TC)

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e



do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas: Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Bordados:

I - Ambulância Cidadã 160

Frente: altura do peito no lado direito de quem veste N° 160 bordado no tecido do macacão em vermelho com contorno bordado em branco nas medidas 10 cm de largura e 06 cm de altura .Logo abaixo

deverá ser bordado AMBULÂNCIA nas medidas de 4 cm de largura x 1 cm de altura e CIDADÃ nas medidas de 6 cm de largura x 1 cm de altura em branco de modo que fiquem centralizados sobrepostos.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim bordado no tecido do macacão nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e logo abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 1 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 1cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura. Traçado da vida (traçado cardíaco: deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal 1 cm abaixo da faixa refletiva nas medidas de 3cm de altura x pela extensão frontal do macacão.

Manga: lado direito - 06 cm de largura e 12 cm de altura 160 ambulância Cidadã

Costas: bordado 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ COM 25 cm de largura e 20 cm de altura de maneira que fique bem disposto e visível.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente (modelo padrão).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e motorista nas medidas de 5x20 cm bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

7

20,0000 UN

MACACÃO AMBULÂNCIA CIDADÃ - tamanho G - Tecido: RIT STOP

Cor: verde (pantone 190511TC)

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura



por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulação, com fechamento em zíper de excelente qualidade,

medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulação em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo elástico forte. O comprimento do elástico e

do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas: Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Bordados:

I - Ambulância Cidadã 160

Frente: altura do peito no lado direito de quem veste N° 160 bordado no tecido do macacão em vermelho com contorno bordado em branco nas medidas 10 cm de largura e 06 cm de altura .Logo abaixo

deverá ser bordado AMBULÂNCIA nas medidas de 4 cm de largura x 1 cm de altura e CIDADÃ nas medidas de 6 cm de largura x 1 cm de altura em branco de modo que fiquem centralizados sobrepostos.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim bordado no tecido do macacão nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e logo abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 1 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 1cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura. Traçado da vida (traçado cardíaco: deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal 1 cm abaixo da faixa refletiva nas medidas de 3cm de altura x pela extensão frontal do macacão.

Manga: lado direito - 06 cm de largura e 12 cm de altura 160 ambulância Cidadã



Costas: bordado 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ COM 25 cm de largura e 20 cm de altura de maneira que fique bem disposto e visível.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente (modelo padrão).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e motorista nas medidas de 5x20 cm bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

8

9,0000 UN

MACACÃO AMBULÂNCIA CIDADÃ - tamanho GG - Tecido: RIT STOP

Cor: verde (pantone 190511TC)

Descrição: abertura frontal, com costuras duplas, zíper aparente na mesma cor do tecido de nylon grosso nº 5.

Frente: corte reto com gola esportiva. Com ombreiras (proteção) nos ombros, forrada com fibra 6 mm e matelassada, Embutida na gola, indo da frente até a pala das costas (embutida).

Bolsos:

I - bolso na manga do braço esquerdo, saindo da costura da manga, aproximadamente 07 cm, medindo 15cm de altura por 13 cm de profundidade com zíper na lateral e bordado sobre este bolso o Brasão do Estado do Rio Grande do Sul.

II bolsos na parte frontal, abaixo da fita refletiva (tipo profissional), medindo 25 cm de altura por 20 cm de largura abertura da boca medindo 20 cm, com zíper embutido 4 cm abaixo do comprimento inicial, coberto por vista simples de 1 cm partindo de ambos os lados.

III - bolsos frontais abaixo da cinta de regulagem, com fechamento em zíper de excelente qualidade, medindo 19 cm de largura e 22 cm de altura.

IV - bolsos laterais, medindo 19 cm de largura por 20 cm de altura, com fechamento em zíper de excelente qualidade.

Na região do joelho, serão aplicados sistema de proteção, do tipo joelheira, com mínimo 15 cm, forrada com fibra 6 mm e matelassada.

Na barra, parte frontal deverá haver zíper de aproximadamente 20 cm com lapela para facilitar o calce das botas táticas.

Mangas:

Acabamento corte reto nos punhos, com regulagem em zíper de aproximadamente 20 cm, com lapela de proteção.

Aplicação de sistema de proteção na região dos cotovelos (fibra 6 mm e matelassada).

Costas:

Com pala e duas pregas fundas (para dar movimento).

Cintura:

Na altura da cintura, na parte posterior do macacão terá um passante confeccionado no mesmo tecido do macacão, com largura de 8 cm por onde passará um cinto. O cinto será composto por tecido (o mesmo do macacão), elástico e velcro. O elástico deverá ser do tipo

elástico forte. O comprimento do elástico e

do passante deverão ser proporcional a numeração do macacão. O cinto deverá proporcionar um

perfeito ajuste da cintura. O velcro que será costurado no macacão e utilizado para fechamento do cinto e deverá ter 25 cm de comprimento e 5 cm de largura de modo que seu uso para ajuste seja



opcional e deverá ser afixado logo após o passante alinhado simetricamente.

Faixas Refletivas Prata (altamente refletiva) de 5 cm, aplicadas em costura dupla e pespontadas: Circundando as mangas de ambos os lados, preferencialmente abaixo das aplicações de bordados.

No tórax: somente na parte frontal.

Nas pernas: logo abaixo da joelheira (frente e costas).

Nas costas: sentido vertical, saindo da costura dos ombros até o elástico da cintura.

Bordados:

I - Ambulância Cidadã 160

Frente: altura do peito no lado direito de quem veste N° 160 bordado no tecido do macacão em vermelho com contorno bordado em branco nas medidas 10 cm de largura e 06 cm de altura .Logo abaixo

deverá ser bordado AMBULÂNCIA nas medidas de 4 cm de largura x 1 cm de altura e CIDADÃ nas medidas de 6 cm de largura x 1 cm de altura em branco de modo que fiquem centralizados sobrepostos.

Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim bordado no tecido do macacão nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e logo abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 1 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 1cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco: deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal 1 cm abaixo da faixa refletiva nas medidas de 3cm de altura x pela extensão frontal do macacão.

Manga: lado direito - 06 cm de largura e 12 cm de altura 160 ambulância Cidadã

Costas: bordado 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ COM 25 cm de largura e 20 cm de altura de maneira que fique bem disposto e visível.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

I - Kit tarja de identificação com nome e profissão Motorista e téc. de Enfermagem bordado em letras brancas com tipagem sanguínea RH em vermelho com adesão em velcro na parte da frente (modelo padrão).

II - Kit tarja das costas com profissão Téc. em Enfermagem e motorista nas medidas de 5x20 cm bordados em letras brancas com adesão em velcro.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total Lote 02 R\$ _____

Lote 03:

9 6,0000 UN _____

CAMISETA SAMU 192 MANGA CURTA - tamanho P - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga curta, na cor azul-marinho, resistente ao

uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até



a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50

mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

10

21,0000 UN

CAMISETA SAMU 192 - MANGA CURTA - tamanho M - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga curta, na cor azul-marinho, resistente ao

uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até

a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50

mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

14

24,0000 UN

CAMISETA SAMU 192 - MANGA CURTA - tamanho G - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga curta, na cor azul-marinho, resistente ao

uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro



até

a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50

mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

15

10,0000 UN

CAMISETA SAMU 192 - MANGA CURTA - tamanho GG - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga curta, na cor azul-marinho, resistente ao

uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até

a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50

mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total Lote 03 R\$ _____

Lote 04:

11

6,0000 UN

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA CURTA - P - Descrição: gola careca, manga curta, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; Nº 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no

lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo serigrafia em branco SECRETARIA 4 cm de largura x



0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito.

Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã.

A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

12

21,0000 UN

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA CURTA - M - Descrição: gola careca, manga curta, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; N° 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no

lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo serigrafia em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito.

Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã.

A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

13

24,0000 UN

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA CURTA - G - Descrição: gola careca, manga curta, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; N° 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no

lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo serigrafia em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito.

Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã.

A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho.



Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

16

10,0000 UN

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA CURTA - GG - Descrição: gola careca, manga curta, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; Nº 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no

lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo serigrafia em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito.

Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o Nº 160 ambulância cidadã.

A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total Lote 04 R\$ _____

Lote 05:

17

6,0000 UN

CAMISETA SAMU 192 MANGA LONGA - P - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga comprida, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até

a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50

mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.



18

21,0000 UN

CAMISETA SAMU 192 MANGA LONGA - M - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga comprida, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até

a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por

50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

19

24,0000 UN

CAMISETA SAMU 192 MANGA LONGA - G - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga comprida, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até

a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por

50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.



20 10,0000 UN

CAMISETA SAMU 192 MANGA LONGA - GG - Descrição: camiseta 50% algodão e 50% poliéster, gramatura aproximada 170 a 190 gramas, gola careca, manga comprida, na cor azul-marinho, resistente ao uso e às lavagens, com reforço de costura nos ombros e na gola.

Marca SAMU 192:

I - Parte frontal a altura do peito, lado esquerdo: aplicação de PATCH do SAMU 192, sentido vertical, medindo aproximadamente 6 cm largura X 9 cm de altura.

II Costas: aplicação em serigrafia nas costas padrão nacional, medindo aproximadamente 15 cm de largura x 22 cm de altura.

Fitas Poliéster Vermelha e Laranja

I - Duas fitas de algodão nas cores laranja e vermelho padrão SAMU da costura superior do ombro até

a altura do Patch (Marca SAMU).

Aplicação da Bandeira do Município de Erechim e Estado do RS.

I - Manga do lado direito: deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

II - Manga do lado esquerdo: deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen ou material de qualidade superior nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50

mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total Lote 05 R\$ _____

Lote 06:

21 6,0000 UN

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA LONGA - P - Descrição: gola careca, manga longa com ribana nos punhos, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

Material:

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; Nº 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito.

Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o Nº 160 ambulância cidadã.

A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

22 21,0000 UN

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA LONGA - M - Descrição: gola careca, manga longa com ribana nos punhos, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.



Material:

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; Nº 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito.

Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o Nº 160 ambulância cidadã.

A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

23

24,0000 UN

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA LONGA - G - Descrição: gola careca, manga longa com ribana nos punhos, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

Material:

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; Nº 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito.

Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o Nº 160 ambulância cidadã.

A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

24

10,0000 UN

CAMISETA AMBULÂNCIA CIDADÃ MANGA LONGA - GG - Descrição: gola careca, manga longa com ribana nos punhos, na cor branca resistente a lavagens com reforço de costuras nos ombros e na gola.

Material:

LOGOTIPO Ambulância Cidadã; Nº 160 aplicação em serigrafia, medindo 7 cm de largura x 03 cm de altura, na parte frontal a altura do peito no lado direito de quem veste. Frente: altura do peito no lado esquerdo de quem veste Brasão da Prefeitura Municipal de Erechim serigrafado nas medidas de 06 cm de largura por 10 cm de altura e abaixo bordado em branco SECRETARIA 4 cm de largura x 0.5 cm de altura e MUNICIPAL DE SAUDE 6 cm de largura por 0,5 cm de altura de maneira que fique centralizado logo abaixo do brasão da prefeitura.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser em serigrafia de cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal com 5cm de altura pela extensão frontal da camiseta (tamanho



proporcional e visível). Deverá estar localizado 2 cm abaixo dos logotipos da frente que estão inseridos no peito.

Aplicação em serigrafia nas costas, medindo 25 cm de largura x 20 cm de altura (tamanho proporcional e visível) descrito o N° 160 ambulância cidadã.

A serigrafia deve ser em relevo com aplicação de tinta plastigel alto brilho.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total Lote 06 R\$ _____

Lote 07:

25 4,0000 UN _____

JAQUETA SAMU 192 - P - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas

de resina impermeabilizante na cor azul marinho, 100% poliamida (+/-3%), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento), e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS:

- Marca SAMU 192:

I Bolso frontal esquerdo: marca bordada medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

II - Manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

III - Costas medindo 15 cm de largura x 22 cm de altura.

- Tarja de Identificação:

Frente lado direito: acima do bolso, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 3 cm de altura,

contendo nome do profissional, função e tipagem sanguínea RH.

Costas: acima da Marca do Samu, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 22 cm de largura.

Logo do RGS na manga esquerda de quem veste, localizada com 12 cm da altura do ombro, medindo 7 cm de largura.

Capuz removível com cordão de ajuste e terminal. O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

26 18,0000 UN _____

JAQUETA SAMU 192 - M - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor azul marinho, 100% poliamida (+/-3%), impermeável. Gola



com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento), e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS:

- Marca SAMU 192:

I Bolso frontal esquerdo: marca bordada medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

II - Manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

III - Costas medindo 15 cm de largura x 22 cm de altura.

- Tarja de Identificação:

Frente lado direito: acima do bolso, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 3 cm de altura,

contendo nome do profissional, função e tipagem sanguínea RH.

Costas: acima da Marca do Samu, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 22 cm de largura.

Logo do RGS na manga esquerda de quem veste, localizada com 12 cm da altura do ombro, medindo 7 cm de largura.

Capuz removível com cordão de ajuste e terminal. O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

27

20,0000 UN

JAQUETA SAMU 192 - G - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor azul marinho, 100% poliamida (+/-3%), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento), e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das



costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS:

- Marca SAMU 192:

I Bolso frontal esquerdo: marca bordada medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

II - Manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

III - Costas medindo 15 cm de largura x 22 cm de altura.

- Tarja de Identificação:

Frente lado direito: acima do bolso, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 3 cm de altura,

contendo nome do profissional, função e tipagem sanguínea RH.

Costas: acima da Marca do Samu, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 22 cm de largura.

Logo do RGS na manga esquerda de quem veste, localizada com 12 cm da altura do ombro, medindo 7 cm de largura.

Capuz removível com cordão de ajuste e terminal. O capuz deverá ter ocal para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

28

9,0000 UN

JAQUETA SAMU 192 - GG - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor azul marinho, 100% poliamida (+/-3%), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento), e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS:

- Marca SAMU 192:

I Bolso frontal esquerdo: marca bordada medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

II - Manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro medindo 6 cm de largura x 9 cm de altura.

III - Costas medindo 15 cm de largura x 22 cm de altura.

- Tarja de Identificação:

Frente lado direito: acima do bolso, medindo aproximadamente 12 cm de comprimento e 3 cm de altura, contendo nome do profissional, função e tipagem sanguínea RH.

Costas: acima da Marca do Samu, medindo aproximadamente 5 cm de altura e 22 cm de largura.

Logo do RGS na manga esquerda de quem veste, localizada com 12 cm da altura do ombro, medindo 7 cm de largura.



Capuz removível com cordão de ajuste e terminal. O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total lote 7 R\$ _____

Lote 08:

29

4,0000 UN

JAQUETA AMBULÂNCIA CIDADÃ - P - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor verde (pantone 190511TC), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento) e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS: emblema N°160 - medindo 10cm de largura x 7 cm de altura no bolso frontal esquerdo de quem veste e o brasão da prefeitura municipal de Erechim com bordado em branco - Secretaria Municipal de Saúde logo abaixo de maneira que fique centralizado na altura do bolso esquerdo. Na manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro deverá ter um bolso com abertura de zíper centralizado com bordado da Bandeira da Prefeitura Municipal de Erechim. Nas costas deverá conter um velcro de fixação para tarja de atividade profissional na parte superior, logo abaixo ser bordado o LOGOTIPO 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ nas medidas de 25cm de largura x 20 cm.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal que contemple toda a extensão da frente e costas incluindo as mangas nas medidas de 3cm de altura x pela extensão da jaqueta

O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

30

18,0000 UN

JAQUETA AMBULÂNCIA CIDADÃ - M - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor verde (pantone 190511TC), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento) e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com



largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS: emblema N°160 - medindo 10cm de largura x 7 cm de altura no bolso frontal esquerdo de quem veste e o brasão da prefeitura municipal de Erechim com bordado em branco - Secretaria Municipal de Saúde logo abaixo de maneira que fique centralizado na altura do bolso esquerdo. Na manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro deverá ter um bolso com abertura de zíper centralizado com bordado da Bandeira da Prefeitura Municipal de Erechim. Nas costas deverá conter um velcro de fixação para tarja de atividade profissional na parte superior, logo abaixo ser bordado o LOGOTIPO 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ nas medidas de 25cm de largura x 20 cm.

Traçado da vida (traçado cardíaco): deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal que contemple toda a extensão da frente e costas incluindo as mangas nas medidas de 3cm de altura x pela extensão da jaqueta

O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

31

20,0000 UN

Jaqueta AMBULÂNCIA CIDADÃ - G - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor verde (pantone 190511TC), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento) e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS: emblema N°160 - medindo 10cm de largura x 7 cm de altura no bolso frontal esquerdo de quem veste e o brasão da prefeitura municipal de Erechim com bordado em branco - Secretaria Municipal de Saúde logo abaixo de maneira que fique centralizado na altura do bolso esquerdo. Na manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro deverá ter um bolso com abertura de zíper centralizado com bordado da Bandeira da Prefeitura Municipal de Erechim. Nas costas deverá conter um velcro de fixação para tarja de atividade profissional na parte superior, logo abaixo ser bordado o LOGOTIPO 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ nas medidas de 25cm de largura x 20 cm.



Traçado da vida (traçado cardíaco: deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal que contemple toda a extensão da frente e costas incluindo as mangas nas medidas de 3cm de altura x pela extensão da jaqueta

O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

32

9,0000 UN

JAQUETA AMBULÂNCIA CIDADÃ - GG - Descrição: confeccionada em tecido de nylon paraquedista com 02 duas camadas de resina impermeabilizante na cor verde (pantone 190511TC), impermeável. Gola com zíper até o final, vista coberta com zíper. Forro em nylon, 100% poliéster, gramatura 90 g/ml e manta acrílica siliconada 100 g.

PARTE FRONTAL DO BLUSÃO: com 2 (dois) bolsos retangulares frontais do lado esquerdo e direito, medindo aprox. 16 cm de comprimento x 13 cm de largura, chapado com cantos chanfrados, duas costuras paralelas, fechamento com lapela e velcro (lapela com aprox. 4,5 cm de comprimento) e 2 (dois) bolsos tipo faca embutidos na parte inferior da jaqueta com fechamento em zíper de alta resistência, fechamento frontal com zíper da mesma cor do tecido, lapela cobrindo o zíper com largura de 5,5 cm em toda extensão do zíper, fixada por costura e botão de pressão da mesma cor do tecido.

MANGA: mangas longas com elástico no punho.

COMPRIMENTO DO BLUSÃO: abaixo do quadril, com perfeito acabamento em barra dupla.

FAIXAS REFLETIVAS: aplicação de faixas refletivas na cor prata, largura de 5 cm, em toda circunferência de ambas as mangas, e 2 (duas) faixas refletivas longitudinais em toda extensão das costas transversalmente, também de 5 cm.

BORDADOS: emblema N°160 - medindo 10cm de largura x 7 cm de altura no bolso frontal esquerdo de quem veste e o brasão da prefeitura municipal de Erechim com bordado em branco - Secretaria Municipal de Saúde logo abaixo de maneira que fique centralizado na altura do bolso esquerdo. Na manga direita localizado aprox. a 12 cm da altura do ombro deverá ter um bolso com abertura de zíper centralizado com bordado da Bandeira da Prefeitura Municipal de Erechim. Nas costas deverá conter um velcro de fixação para tarja de atividade profissional na parte superior, logo abaixo ser bordado o LOGOTIPO 160 AMBULÂNCIA CIDADÃ nas medidas de 25cm de largura x 20 cm.

Traçado da vida (traçado cardíaco: deverá ser bordado em cor vermelha de uma extremidade à outra em sentido horizontal que contemple toda a extensão da frente e costas incluindo as mangas nas medidas de 3cm de altura x pela extensão da jaqueta

O capuz deverá ter local para recolhimento e guarda em sistema fechado com zíper que deve estar localizado na parte de trás da gola.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total Lote 08 R\$ _____

Lote 09:

33

6,0000 UN

BONÉ SAMU - PP - Descrição: boné confeccionado na cor azul marinho, em tecido RIP STOP, com entretela nos dois gomos frontais, com regulador de tamanho em velcro, aplicação da logomarca SAMU 192 (sentido vertical) bordado na parte frontal, medindo aproximadamente 6 cm de largura e 9 cm de altura, nas laterais bordado SAMU 192 (sentido horizontal) e na parte de trás a descrição SAMU bordada na cor branca com perfeito acabamento interno e externo, tamanho único.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30



Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

34 21,0000 UN _____

BONÉ SAMU - P - Descrição: boné confeccionado na cor azul marinho, em tecido RIP STOP, com entretela nos dois gomos frontais, com regulador de tamanho em velcro, aplicação da logomarca SAMU 192 (sentido vertical) bordado na parte frontal, medindo aproximadamente 6 cm de largura e 9 cm de altura, nas laterais bordado SAMU 192 (sentido horizontal) e na parte de trás a descrição SAMU bordada na cor branca com perfeito acabamento interno e externo, tamanho único.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

35 24,0000 UN _____

BONÉ SAMU - M - Descrição: boné confeccionado na cor azul marinho, em tecido RIP STOP, com entretela nos dois gomos frontais, com regulador de tamanho em velcro, aplicação da logomarca SAMU 192 (sentido vertical) bordado na parte frontal, medindo aproximadamente 6 cm de largura e 9 cm de altura, nas laterais bordado SAMU 192 (sentido horizontal) e na parte de trás a descrição SAMU bordada na cor branca com perfeito acabamento interno e externo, tamanho único.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

36 10,0000 UN _____

BONÉ SAMU - G - Descrição: boné confeccionado na cor azul marinho, em tecido RIP STOP, com entretela nos dois gomos frontais, com regulador de tamanho em velcro, aplicação da logomarca SAMU 192 (sentido vertical) bordado na parte frontal, medindo aproximadamente 6 cm de largura e 9 cm de altura, nas laterais bordado SAMU 192 (sentido horizontal) e na parte de trás a descrição SAMU bordada na cor branca com perfeito acabamento interno e externo, tamanho único.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor Total Lote 09 R\$ _____

Lote 10:

37 6,0000 UN _____

BONÉ AMBULÂNCIA CIDADÃ - P - Descrição: boné confeccionado na cor verde (pantone 190511TC), em tecido RIP STOP, com entretela nos dois gomos frontais, com regulador de tamanho em velcro, aplicação da logomarca 160 com linha da vida (traçado cardíaco) bordado na parte frontal, medindo 8 de base e 5cm de altura, tamanho único, e nas laterais e na parte de trás descrição Ambulância cidadã BORDADO na cor vermelha com bordas brancas com perfeito acabamento interno e externo. Com absorvedor de suor, na parte interna.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

38 21,0000 UN _____

BONÉ AMBULÂNCIA CIDADÃ - M - Descrição: boné confeccionado na cor verde (pantone 190511TC), em tecido RIP STOP, com entretela nos dois gomos frontais, com regulador de tamanho em velcro, aplicação da logomarca 160 com linha da vida (traçado cardíaco) bordado na parte frontal, medindo 8 de base e 5cm de altura, tamanho único, e nas laterais e na parte de trás descrição Ambulância



cidadã BORDADO na cor vermelha com bordas brancas com perfeito acabamento interno e externo. Com absorvedor de suor, na parte interna.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

39 24,0000 UN _____

BONÉ AMBULÂNCIA CIDADÃ - G - Descrição: boné confeccionado na cor verde (pantone 190511TC), em tecido RIP STOP, com entretela nos dois gomos frontais, com regulador de tamanho em velcro, aplicação da logomarca 160 com linha da vida (traçado cardíaco) bordado na parte frontal, medindo 8 de base e 5cm de altura, tamanho único, e nas laterais e na parte de trás descrição Ambulância cidadã BORDADO na cor vermelha com bordas brancas com perfeito acabamento interno e externo. Com absorvedor de suor, na parte interna.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

40 10,0000 UN _____

BONÉ AMBULÂNCIA CIDADÃ - GG - Descrição: boné confeccionado na cor verde (pantone 190511TC), em tecido RIP STOP, com entretela nos dois gomos frontais, com regulador de tamanho em velcro, aplicação da logomarca 160 com linha da vida (traçado cardíaco) bordado na parte frontal, medindo 8 de base e 5cm de altura, tamanho único, e nas laterais e na parte de trás descrição Ambulância cidadã BORDADO na cor vermelha com bordas brancas com perfeito acabamento interno e externo. Com absorvedor de suor, na parte interna.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total Lote 10 R\$ _____

Lote 11:

41 2,0000 UN _____

CALÇA SAMU 192 - P - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional 67% Poliéster, 33% algodão, feminina e masculina, peso mínimo 190 g/m² e máximo 250 g/m² na cor azul marinho. Tamanhos: as medidas obedecerão aos padrões de numeração, correspondente ao gênero, variando do 36 ao 54. Cós duplo postiço de 4,5 cm de altura, com elástico nas laterais para melhor ajuste, fechamento através de 01 (um) botão na cor do tecido e caseado reto; Braguilha forrada e fechada por zíper de 15,0 cm de comprimento para os tamanhos de 36 ao 44; de 18,0cm para os tamanhos 46 ao 52 e 20 cm para os tamanhos 54 e acima na cor do tecido; 5 (seis) passantes com 3 cm de largura X 6 cm de altura; 02 bolsos frontais embutidos forrados modelo faca, 02 bolsos traseiros com portinholas levemente inclinadas e fechadas através de velcro, 02 cargos laterais e portinholas fechadas através de velcro, 01 canivete embutido, 01 bolso embutido com fechamento em zíper sobre o bolso esquerdo; 01 bolso lateral menor sobre o bolso direito; as costuras das partes: lateral, entrepernas, traseira e dianteira, deverão ser duplas. Reforço nos joelhos com largura correspondente à distância de uma costura a outra da parte frontal da calça do mesmo tecido pesponto em xadrez medindo 45 mm x 45 mm em toda sua extensão com revestimento de manta acrílica. Reforço externo nos ganchos dianteiro e traseiro.

FAIXA REFLETIVA: aplicação de faixa refletiva na cor prata com largura de 50 mm, em toda circunferência das pernas, localizadas abaixo do metalassê.

FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 1 cm (cada faixa) na cor vermelha e



na cor laranja em poliamida (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço aprox. 1,0 cm entre cada uma); aplicada em toda extensão lateral da calça.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

42

7,0000 UN

CALÇA SAMU 192 - M - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional 67% Poliéster, 33% algodão, feminina e masculina, peso mínimo 190 g/m² e máximo 250 g/m² na cor azul marinho. Tamanhos: as medidas obedecerão aos padrões de numeração, correspondente ao gênero, variando do 36 ao 54. Cós duplo postiço de 4,5 cm de altura, com elástico nas laterais para melhor ajuste, fechamento através de 01 (um) botão na cor do tecido e caseado reto; Braguilha forrada e fechada por zíper de 15,0 cm de comprimento para os tamanhos de 36 ao 44; de 18,0cm para os tamanhos 46 ao 52 e 20 cm para os tamanhos 54 e acima na cor do tecido; 5 (seis) passantes com 3 cm de largura X 6 cm de altura; 02 bolsos frontais embutidos forrados modelo faca, 02 bolsos traseiros com portinholas levemente inclinadas e fechadas através de velcro, 02 cargos laterais e portinholas fechadas através de velcro, 01 canivete embutido, 01 bolso embutido com fechamento em zíper sobre o bolso esquerdo; 01 bolso lateral menor sobre o bolso direito; as costuras das partes: lateral, entrepernas, traseira e dianteira, deverão ser duplas. Reforço nos joelhos com largura correspondente à distância de uma costura a outra da parte frontal da calça do mesmo tecido pesponto em xadrez medindo 45 mm x 45 mm em toda sua extensão com revestimento de manta acrílica. Reforço externo nos ganchos dianteiro e traseiro.

FAIXA REFLETIVA: aplicação de faixa refletiva na cor prata com largura de 50 mm, em toda circunferência das pernas, localizadas abaixo do metalassê.

FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 1 cm (cada faixa) na cor vermelha e na cor laranja em poliamida (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço aprox. 1,0 cm entre cada uma); aplicada em toda extensão lateral da calça.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

43

7,0000 UN

CALÇA SAMU 192 - G - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional 67% Poliéster, 33% algodão, feminina e masculina, peso mínimo 190 g/m² e máximo 250 g/m² na cor azul marinho. Tamanhos: as medidas obedecerão aos padrões de numeração, correspondente ao gênero, variando do 36 ao 54. Cós duplo postiço de 4,5 cm de altura, com elástico nas laterais para melhor ajuste, fechamento através de 01 (um) botão na cor do tecido e caseado reto; Braguilha forrada e fechada por zíper de 15,0 cm de comprimento para os tamanhos de 36 ao 44; de 18,0cm para os tamanhos 46 ao 52 e 20 cm para os tamanhos 54 e acima na cor do tecido; 5 (seis) passantes com 3 cm de largura X 6 cm de altura; 02 bolsos frontais embutidos forrados modelo faca, 02 bolsos traseiros com portinholas levemente inclinadas e fechadas através de velcro, 02 cargos laterais e portinholas fechadas através de velcro, 01 canivete embutido, 01 bolso embutido com fechamento em zíper sobre o bolso esquerdo; 01 bolso lateral menor sobre o bolso direito; as costuras das partes: lateral, entrepernas, traseira e dianteira, deverão ser duplas. Reforço nos joelhos com largura correspondente à distância de uma costura a outra da parte frontal da calça do mesmo tecido pesponto em xadrez medindo 45 mm x 45 mm em toda sua extensão com revestimento de manta acrílica. Reforço externo nos ganchos dianteiro e traseiro.

FAIXA REFLETIVA: aplicação de faixa refletiva na cor prata com largura de 50 mm, em toda circunferência das pernas, localizadas abaixo do metalassê.



FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 1 cm (cada faixa) na cor vermelha e na cor laranja em poliamida (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço aprox. 1,0 cm entre cada uma); aplicada em toda extensão lateral da calça.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

44

5,0000 UN

CALÇA SAMU 192 - GG - Confeccionada em tecido Rip Stop Profissional 67% Poliéster, 33% algodão, feminina e masculina, peso mínimo 190 g/m² e máximo 250 g/m² na cor azul marinho. Tamanhos: as medidas obedecerão aos padrões de numeração, correspondente ao gênero, variando do 36 ao 54. Cós duplo postiço de 4,5 cm de altura, com elástico nas laterais para melhor ajuste, fechamento através de 01 (um) botão na cor do tecido e caseado reto; Braguilha forrada e fechada por zíper de 15,0 cm de comprimento para os tamanhos de 36 ao 44; de 18,0cm para os tamanhos 46 ao 52 e 20 cm para os tamanhos 54 e acima na cor do tecido; 5 (seis) passantes com 3 cm de largura X 6 cm de altura; 02 bolsos frontais embutidos forrados modelo faca, 02 bolsos traseiros com portinholas levemente inclinadas e fechadas através de velcro, 02 cargos laterais e portinholas fechadas através de velcro, 01 canivete embutido, 01 bolso embutido com fechamento em zíper sobre o bolso esquerdo; 01 bolso lateral menor sobre o bolso direito; as costuras das partes: lateral, entrepernas, traseira e dianteira, deverão ser duplas. Reforço nos joelhos com largura correspondente à distância de uma costura a outra da parte frontal da calça do mesmo tecido pesponto em xadrez medindo 45 mm x 45 mm em toda sua extensão com revestimento de manta acrílica. Reforço externo nos ganchos dianteiro e traseiro.

FAIXA REFLETIVA: aplicação de faixa refletiva na cor prata com largura de 50 mm, em toda circunferência das pernas, localizadas abaixo do metalassê.

FAIXA VERMELHA E LARANJA: aplicação de faixa de aproximadamente 1 cm (cada faixa) na cor vermelha e na cor laranja em poliamida (laranja na frente e vermelha atrás, sendo com espaço aprox. 1,0 cm entre cada uma); aplicada em toda extensão lateral da calça.

Acabamento Especial: Fator de proteção solar, contra raios UV FPS 25 a 30

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total Lote 11 R\$ _____

Lote 12:

45

2,0000 UN

Camisa social manga longa SAMU - M - Composição : 70% Pes. / 30% Alg. - Rip Stop (+/- 3%)
Gramatura: mínima de 210 g/m² (+/- 5%) Cor: azul marinho (padrão nacional). Colarinho com pé de gola, frente aberta com fechamento através de botões e caseados (no pé de gola sentido horizontal e os demais sentido vertical), vista macho, mangas longas com punhos fechados por caseado e botão, platinas nos ombros, 2 bolsos frontais chapados com cantos chanfrados com fechamento através de velcro, tarja de identificação com aplicação de bordado, acima do bolso direito, aplicado com velcro, sendo 12 cm de comprimento e 1,5 cm de altura; costas com pala em tecido duplo e prega centralizada. Aplicação da marca SAMU 192 (sentido vertical), bordada medindo: 9 X 6 cm (alturaxcomprimento), centralizado no bolso do lado esquerdo, bandeiras do Rio Grande do Sul e de Erechim bordadas nas mangas direita e esquerda respectivamente, medindo 6X4 cm aproximadamente, devidamente centralizadas com a platina, a 5 cm abaixo da união da costura da manga. Costuras: - Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento dos ombros, pala e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa. - Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola,



vista, bolsos, velcros, platinas, punhos, carcelas, bainhas e barra. - Caseado reto de 16 mm de comprimento. - Travetes nas extremidades dos bolsos. - Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. Aviamentos: - Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock. - Botão perolizado de 4 furos 12 ou 13 mm da cor do tecido. - Velcro na cor do tecido. - Colarinho e entretela pré-encolhida
Etiquetas:

Etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

46

2,0000 UN

Camisa social manga longa SAMU - G - Composição : 70% Pes. / 30% Alg. - Rip Stop (+/- 3%)
Gramatura: mínima de 210 g/m² (+/- 5%) Cor: azul marinho (padrão nacional). Colarinho com pé de gola, frente aberta com fechamento através de botões e caseados (no pé de gola sentido horizontal e os demais sentido vertical), vista macho, mangas longas com punhos fechados por caseado e botão, platinas nos ombros, 2 bolsos frontais chapados com cantos chanfrados com fechamento através de velcro, tarja de identificação com aplicação de bordado, acima do bolso direito, aplicado com velcro, sendo 12 cm de comprimento e 1,5 cm de altura; costas com pala em tecido duplo e prega centralizada. Aplicação da marca SAMU 192 (sentido vertical), bordada medindo: 9 X 6 cm (alturaxcomprimento), centralizado no bolso do lado esquerdo, bandeiras do Rio Grande do Sul e de Erechim bordadas nas mangas direita e esquerda respectivamente, medindo 6X4 cm aproximadamente, devidamente centralizadas com a platina, a 5 cm abaixo da união da costura da manga. Costuras: - Em máquina de interlock bitola mínima 10 mm para fechamento dos ombros, pala e mangas (fixação e fechamento) e ilhargas, pespontado com máquina de 1 agulha, ou fechamento com máquina de costura francesa. - Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do colarinho e gola, vista, bolsos, velcros, platinas, punhos, carcelas, bainhas e barra. - Caseado reto de 16 mm de comprimento. - Travetes nas extremidades dos bolsos. - Aplicação de overlock nas partes desfiantes do tecido. Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. Aviamentos: - Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos, fixações e pespontos, caseado e pregar botões; linha 120 e filamento para o overlock. - Botão perolizado de 4 furos 12 ou 13 mm da cor do tecido. - Velcro na cor do tecido. - Colarinho e entretela pré-encolhida
Etiquetas: -

Etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confecção conforme CONMETRO resolução 2.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total Lote 12 R\$ _____

Lote 13:

47

2,0000 UN

CAMISETA GOLA POLO - P - Camiseta do tipo polo manga curta feminina e masculina, confeccionada em tecido com tratamento anti odor, 62% Algodão e 35% Poliéster e 3% Elastano (será aceito variação nesta composição de +/-5%) na cor azul marinho, com fitas na cor vermelho e laranja, do lado esquerdo na parte frontal, ambas medindo 1 cm cada, saindo da costura do ombro, até a logo do serviço de atendimento médico; Gola canelada, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento feito por 03 (três) botões de



quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical. Os botões na cor do tecido, devem ter as faces foscas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% Poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. No lado esquerdo a altura do peito, 01 bolso chapado, sobre este deverá receber o distintivo do SAMU 192 (padrão nacional) em Silk Screen ou material de qualidade superior, com dimensões de medindo 7 X 5,5 cm (altura x comprimento). Nas costas, logomarca do SAMU 192 (padrão nacional) em Silk Screen ou material de qualidade superior, medindo aproximadamente 15 cm largura X 20 cm altura, centralizado. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro. Na manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro.

Aviamentos: Linha 100 Pes./Algodão, na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

48

8,0000 UN

CAMISETA GOLA POLO - M - Camiseta do tipo polo manga curta feminina e masculina, confeccionada em tecido com tratamento anti odor, 62% Algodão e 35% Poliéster e 3% Elastano (será aceito variação nesta composição de +/-5%) na cor azul marinho, com fitas na cor vermelho e laranja, do lado esquerdo na parte frontal, ambas medindo 1 cm cada, saindo da costura do ombro, até a logo do serviço de atendimento médico; Gola canelada, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento feito por 03 (três) botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical. Os botões na cor do tecido, devem ter as faces foscas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% Poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. No lado esquerdo a altura do peito, 01 bolso chapado, sobre este deverá receber o distintivo do SAMU 192 (padrão nacional) em Silk Screen ou material de qualidade superior, com dimensões de medindo 7 X 5,5 cm (altura x comprimento). Nas costas, logomarca do SAMU 192 (padrão nacional) em Silk Screen ou material de qualidade superior, medindo aproximadamente 15 cm largura X 20 cm altura, centralizado. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro. Na manga



do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro. Aviamentos: Linha 100 Pes./Algodão, na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

49

8,0000 UN

CAMISETA GOLA POLO - G - Camiseta do tipo polo manga curta feminina e masculina, confeccionada em tecido com tratamento anti odor, 62% Algodão e 35% Poliéster e 3% Elastano (será aceito variação nesta composição de +/-5%) na cor azul marinho, com fitas na cor vermelho e laranja, do lado esquerdo na parte frontal, ambas medindo 1 cm cada, saindo da costura do ombro, até a logo do serviço de atendimento médico; Gola canelada, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento feito por 03 (três) botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical. Os botões na cor do tecido, devem ter as faces foscas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% Poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. No lado esquerdo a altura do peito, 01 bolso chapado, sobre este deverá receber o distintivo do SAMU 192 (padrão nacional) em Silk Screen ou material de qualidade superior, com dimensões de medindo 7 X 5,5 cm (altura x comprimento). Nas costas, logomarca do SAMU 192 (padrão nacional) em Silk Screen ou material de qualidade superior, medindo aproximadamente 15 cm largura X 20 cm altura, centralizado. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro. Na manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro. Aviamentos: Linha 100 Pes./Algodão, na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em



sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

50

4,0000 UN

CAMISETA GOLA POLO - GG - Camiseta do tipo polo manga curta feminina e masculina, confeccionada em tecido com tratamento anti odor, 62% Algodão e 35% Poliéster e 3% Elastano (será aceito variação nesta composição de +/-5%) na cor azul marinho, com fitas na cor vermelho e laranja, do lado esquerdo na parte frontal, ambas medindo 1 cm cada, saindo da costura do ombro, até a logo do serviço de atendimento médico; Gola canelada, pescoço com 80 mm de largura, deverá ser aplicado reforço da mesma matéria prima, para efeito de acabamento. Abertura do peitilho com 150 mm frontal do lado direito, com transpasse de 35 mm do mesmo lado. Abotoamento feito por 03 (três) botões de quatro furos, no tamanho de 10 mm de diâmetro, com casas no tamanho de 12 mm, no sentido vertical. Os botões na cor do tecido, devem ter as faces foscas e levemente abauladas, com depressão central, contendo 04 (quatro) furos, composição 100% Poliéster, de consistência dura e indeformável pelo calor. No lado esquerdo a altura do peito, 01 bolso chapado, sobre este deverá receber o distintivo do SAMU 192 (padrão nacional) em Silk Screen ou material de qualidade superior, com dimensões de medindo 7 X 5,5 cm (altura x comprimento). Nas costas, logomarca do SAMU 192 (padrão nacional) em Silk Screen ou material de qualidade superior, medindo aproximadamente 15 cm largura X 20 cm altura, centralizado. A manga do lado direito deverá possuir a Bandeira do Estado do Rio Grande do Sul em Silk Screen nas cores e inscrições oficiais, com o comprimento de 70 mm por 50 mm de largura, será costurada (afixada) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro. Na manga do lado esquerdo deverá possuir a Bandeira do Município de Erechim em Silk Screen nas cores e inscrições oficiais, medindo 70 mm de comprimento por 50 mm de largura, será costurado (afixado) no centro da manga, 50 mm abaixo da costura do ombro. Aviamentos: Linha 100 Pes./Algodão, na cor do tecido, para as costuras de fechamento, fixação, pespontos, caseados e pregar botões, linha 120 e filamento para o overlock. Deverá possuir etiqueta de identificação em tecido branco e afixada em caráter permanente e indelével, na parte interna das Peças. Os caracteres tipográficos dos indicativos, na cor preta, devem ser uniformes, devendo informar Tamanho, Razão Social, Identificação Fiscal CNPJ, País de origem, Indicação do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, cuidados para conservação do produto em conformidade com a NBR 8719 e data de fabricação. A Peça deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser acondicionadas em sacos plásticos individuais (com numeração visível). Embalagem coletiva em caixa de papelão com as devidas identificações. O tecido utilizado para confecção das peças deverá ser isento de furos, deformações, marcas e manchas, fios puxados, cortes ou rasgos, as peças deverão estar isentas de costuras tortas franzidas, linhas soltas bolhas nas partes com entretelas, deformidades ou outros fatores que possam prejudicar sua utilização ou aspecto.

Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total lote 13 R\$ _____



Lote 14:

51 4,0000 UN _____

CONJUNTO DE JAQUETA E CALÇA PARA CHUVA - P - Conjunto de jaqueta e calça para chuva em Nylon Emborrachado na cor azul-marinho, costurado em solda eletrostática com faixas refletivas na cor prata, com forro de poliéster. Jaqueta com capuz e cordão para ajuste com terminal e fechamento em Velcro e zíper. Logomarca do SAMU 192 (sentido vertical) em serigrafia no peito esquerdo e costas da jaqueta. Faixa refletiva no tórax, mangas e perna das calças, elástico de 3 cm no punho, abertura na barra com fechamento em zíper, para facilitar o calce das botas táticas. Totalmente impermeável. Deverá acompanhar bolsa para guarda e transporte.
Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

52 4,0000 UN _____

CONJUNTO DE JAQUETA E CALÇA PARA CHUVA - M - Conjunto de jaqueta e calça para chuva em Nylon Emborrachado na cor azul-marinho, costurado em solda eletrostática com faixas refletivas na cor prata, com forro de poliéster. Jaqueta com capuz e cordão para ajuste com terminal e fechamento em Velcro e zíper. Logomarca do SAMU 192 (sentido vertical) em serigrafia no peito esquerdo e costas da jaqueta. Faixa refletiva no tórax, mangas e perna das calças, elástico de 3 cm no punho, abertura na barra com fechamento em zíper, para facilitar o calce das botas táticas. Totalmente impermeável. Deverá acompanhar bolsa para guarda e transporte.
Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

53 4,0000 UN _____

CONJUNTO DE JAQUETA E CALÇA PARA CHUVA - G - Conjunto de jaqueta e calça para chuva em Nylon Emborrachado na cor azul-marinho, costurado em solda eletrostática com faixas refletivas na cor prata, com forro de poliéster. Jaqueta com capuz e cordão para ajuste com terminal e fechamento em Velcro e zíper. Logomarca do SAMU 192 (sentido vertical) em serigrafia no peito esquerdo e costas da jaqueta. Faixa refletiva no tórax, mangas e perna das calças, elástico de 3 cm no punho, abertura na barra com fechamento em zíper, para facilitar o calce das botas táticas. Totalmente impermeável. Deverá acompanhar bolsa para guarda e transporte.
Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

54 4,0000 UN _____

CONJUNTO DE JAQUETA E CALÇA PARA CHUVA - GG - Conjunto de jaqueta e calça para chuva em Nylon Emborrachado na cor azul-marinho, costurado em solda eletrostática com faixas refletivas na cor prata, com forro de poliéster. Jaqueta com capuz e cordão para ajuste com terminal e fechamento em Velcro e zíper. Logomarca do SAMU 192 (sentido vertical) em serigrafia no peito esquerdo e costas da jaqueta. Faixa refletiva no tórax, mangas e perna das calças, elástico de 3 cm no punho, abertura na barra com fechamento em zíper, para facilitar o calce das botas táticas. Totalmente impermeável. Deverá acompanhar bolsa para guarda e transporte.
Obrigatória a apresentação de AMOSTRA para análise técnica.

Valor total lote 14 R\$ _____

Lote 15:

55 19,0000 UN _____

CINTO SAMU RESINADO - Cinto em nylon de alta qualidade na cor azul marinho. Fivela cromada com o logo SAMU e acabamento em resina. Comprimento 1,40 m, com ponteira.



Lote 16:

56 36,0000 UN _____

Camiseta de voleibol masculino e basquetebol masculino e feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga cavada, gola em V, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCA, com faixas laterais de 10 cm em cor verde. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.

57 36,0000 UN _____

Camiseta de voleibol masculino e basquetebol masculino e feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga cavada, gola em V, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCA, com faixas laterais de 10 cm em cor verde. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.

58 2,0000 UN _____

Camiseta de voleibol masculino e basquetebol masculino e feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga cavada, gola em V, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA, com faixas laterais de 10 cm em cor verde. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.

59 2,0000 UN _____

Camiseta de voleibol masculino e basquetebol masculino e feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga cavada, gola em V, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA, com faixas laterais de 10 cm em cor verde. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.
Valor total lote 16 R\$ _____

Lote 17:

60 24,0000 UN _____

Bermuda de basquetebol masculino e feminino - confeccionada 100% em poliéster, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCA com faixas laterais de 10 cm em cor verde. Frente: Brasão da Prefeitura Municipal na parte inferior da perna direita e número (N°) na parte inferior da perna esquerda.

61 24,0000 UN _____

Bermuda de basquetebol masculino e feminino - confeccionada 100% em poliéster, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCA com faixas laterais de 10 cm em cor verde. Frente: Brasão da Prefeitura Municipal na parte inferior da perna direita e número (N°) na parte inferior da perna esquerda.
Valor total do lote 17 R\$ _____



Lote 18:

62 12,0000 UN _____

Calção de voleibol masculino - confeccionada 100% em poliéster, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCA com faixas laterais de 10 cm em cor verde. Frente: Brasão da Prefeitura Municipal na parte inferior da perna direita e número (Nº) na parte inferior da perda esquerda.

63 12,0000 UN _____

Calção de voleibol masculino - confeccionada 100% em poliéster, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCA com faixas laterais de 10 cm em cor verde. Frente: Brasão da Prefeitura Municipal na parte inferior da perna direita e número (Nº) na parte inferior da perda esquerda.

64 2,0000 UN _____

Calção de voleibol masculino - confeccionada 100% em poliéster, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA com faixas laterais de 10 cm em cor verde.
Frente: Brasão da Prefeitura Municipal na parte inferior da perna direita e número (Nº) na parte inferior da perda esquerda.

65 2,0000 UN _____

Calção de voleibol masculino - confeccionada 100% em poliéster, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA com faixas laterais de 10 cm em cor verde.
Frente: Brasão da Prefeitura Municipal na parte inferior da perna direita e número (Nº) na parte inferior da perda esquerda.

Valor total lote 18 R\$ _____

Lote 19:

66 12,0000 UN _____

Camiseta manga curta de voleibol feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga mini curta, gola em V, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCA com gola e barra das mangas em cor verde. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.

67 12,0000 UN _____

Camiseta manga curta de voleibol feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga mini curta, gola em V, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCA com gola e barra das mangas em cor verde. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.

68 2,0000 UN _____

Camiseta manga curta de voleibol feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga mini curta, gola em V, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA com gola e barra das mangas em cor verde. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na



altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo.
Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.

69 2,0000 UN _____

Camiseta manga curta de voleibol feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga mini curta, gola em V, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA com gola e barra das mangas em cor verde. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.
Valor total lote 19 R\$ _____

Lote 20:

70 12,0000 UN _____

shorts de voleibol feminino - confeccionado 100% em suplex, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR VERDE OU PRETO, logo da Prefeitura na parte inferior da perna direita e número (Nº) na parte inferior da perna esquerda.

71 12,0000 UN _____

shorts de voleibol feminino - confeccionado 100% em suplex, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR VERDE OU PRETO, logo da Prefeitura na parte inferior perna direita e número (Nº) na parte inferior da perna esquerda.

72 2,0000 UN _____

Shorts de voleibol feminino - confeccionado 100% em suplex, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA, logo da Prefeitura na parte inferior perna direita e número (Nº) na parte inferior da perna esquerda.

73 2,0000 UN _____

Shorts de voleibol feminino - confeccionado 100% em suplex, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA, logo da Prefeitura na parte inferior perna direita e número (Nº) na parte inferior da perna esquerda.

Valor total lote 20 R\$ _____

Lote 21:

74 52,0000 UN _____

Camiseta de futsal e handebol masculino e feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga curta, gola em V, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCA. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.

75 52,0000 UN _____

Camiseta de futsal e handebol masculino e feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga curta, gola em V, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCA.
Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta



acima e numero abaixo.

76 8,0000 UN _____

Camiseta de futsal e handebol masculino e feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga curta, gola em V, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.

77 8,0000 UN _____

Camiseta de futsal e handebol masculino e feminino - confeccionada 100% em poliéster, manga curta, gola em V, TAMANHO GRANDE. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, nome do Município por extenso em linha reta: Erechim e número logo abaixo. Costas: nome do Município por extenso em linha reta acima e número abaixo.

Valor total lote 21 R\$ _____

Lote 22:

78 52,0000 UN _____

Calção de futsal e handebol masculino e feminino - confeccionado 100% em poliéster, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCO com estampa do número (Nº) em verde. Frente: Brasão da Prefeitura Municipal na parte inferior da perna direita e número na parte inferior da perna esquerda.

79 52,0000 UN _____

Calção de futsal e handebol masculino e feminino - confeccionado 100% em poliéster, TAMANHO GRANDE.

Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR BRANCO com estampa do número (Nº) em verde. Frente: Brasão da Prefeitura Municipal na parte inferior da perna direita e número na parte inferior da perna esquerda.

80 8,0000 UN _____

Calção de futsal e handebol masculino e feminino - confeccionado 100% em poliéster, TAMANHO MÉDIO. Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA com estampa do número (Nº) em verde. Frente: Brasão da Prefeitura Municipal na parte inferior da perna direita e número na parte inferior da perna esquerda.

81 8,0000 UN _____

Calção de futsal e handebol masculino e feminino - confeccionado 100% em poliéster, TAMANHO GRANDE.

Impressão das estampas em método sublimação. Especificações: COR CINZA com estampa do número (Nº) em verde. Frente: Brasão da Prefeitura Municipal na parte inferior da perna direita e número na parte inferior da perna esquerda.

Valor total lote 22 R\$ _____



Lote 23:

82 24,0000 PA _____
Meiões de futsal masculino - confeccionado 73% poliamida, 25% algodão e 2% em elastano. Tamanho único Especificações: cor branco

83 24,0000 PA _____
Meiões de futsal feminino - confeccionado 73% poliamida, 25% algodão e 2% em elastano. Tamanho único Especificações: cor branco

84 4,0000 PA _____
Meiões de futsal masculino - confeccionado 73% poliamida, 25% algodão e 2% em elastano. Tamanho único Especificações: cor cinza

85 4,0000 PA _____
Meiões de futsal feminino - confeccionado 73% poliamida, 25% algodão e 2% em elastano. Tamanho único Especificações: COR CINZA
Valor total Lote 23 R\$ _____

Lote 24:

86 5,0000 UN _____
Colete para treino - confeccionado 100% em poliéster, tamanho médio. Especificações: Modelo fechado nas laterais de cor azul. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, impressão da estampa em método sublimação.

87 5,0000 UN _____
Colete para treino - confeccionado 100% em poliéster, tamanho grande. Especificações: Modelo fechado nas laterais de cor azul. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, impressão da estampa em método sublimação.

88 5,0000 UN _____
Colete para treino - confeccionado 100% em poliéster, tamanho médio. Especificações: Modelo fechado nas laterais de cor verde. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, impressão da estampa em método sublimação.

89 5,0000 UN _____
Colete para treino - confeccionado 100% em poliéster, tamanho grande. Especificações: Modelo fechado nas laterais de cor verde. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, impressão da estampa em método sublimação.

90 5,0000 UN _____
Colete para treino - confeccionado 100% em poliéster, tamanho médio. Especificações: Modelo fechado nas laterais de cor amarelo. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do peito, impressão da estampa em método sublimação.

91 5,0000 UN _____
Colete para treino - confeccionado 100% em poliéster, tamanho grande. Especificações: Modelo fechado nas laterais de cor amarelo. Frente: Brasão Prefeitura Municipal centralizado na altura do



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria Municipal de Administração
Divisão de Compras e Licitações
- Divisão de Licitações -

ERECHIM
100 Anos
Aqui é nossa casa!

peito, impressão da estampa em método sublimação.

Valor total Lote 24 R\$ _____

4 – OBSERVAÇÕES

ATENÇÃO: tendo em vista a quantidade de itens, solicitamos que as empresas façam suas propostas utilizando o SYSPROPOSTAS e as apresentem em CD/PENDRIVE no dia da sessão.

Salienta-se que as empresas devem continuar apresentado seu Credenciamento e os dois envelopes (1-Propostas e 2-Documentação), além de trazer suas propostas em mídia eletrônica (CD/ pen drive), conforme especificações contantes no próprio sistema/programa.

O Syspropostas é totalmente livre/gratuito e encontra-se disponível para download no site <http://www.pmerechim.rs.gov.br/licitacoes/textos/5/sistema-de-cotacoes-sysprot>. Já o arquivo eletrônico com os itens desta licitação está nos anexos do edital (arquivo .xml). Qualquer dúvida quanto a sua utilização a empresa interessada pode entrar em contato com a Pregoeira responsável, 54-3522 4443.

A utilização ou não desta sistemática de cotação não veda a participação de qualquer licitante, uma vez que o sistema/programa serve apenas para facilitar os trâmites realizados durante a sessão.

JAQUELINE MIOLO
Chefe da Divisão de Licitações

LETÍCIA DOS SANTOS PRATAVIERA
Pregoeira Oficiala



ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, por meio de seu representante legal (ou procurador) Sr. _____, CPF ____ (nº) ____, DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, ser _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos de legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

Local e Data

Nome e Ass. Representante Legal

Nome e Ass. Contador - CRC